

Impacto da pandemia Covid 19 nas finanças dos municípios: uma análise da efetividade dos critérios de distribuição do auxílio financeiro

RESUMO

João Paulo Oliveira Júnior
jpj.eco@gmail.com
Universidade Federal de Alagoas. Maceió.
Alagoas. Brasil.

Natallya de Almeida Levino
natallya.levino@feac.ufal.br
Universidade Federal de Alagoas. Maceió.
Alagoas. Brasil.

O objetivo deste estudo é identificar se os recursos repassados pela União para combater os efeitos da Pandemia Covid 19 nas finanças municipais tiveram relação com o nível de necessidade de reparo financeiro dos municípios. A pesquisa utiliza como fonte teórica a temática das transferências intergovernamentais, com foco na relação destas com os municípios. Utiliza-se como instrumento de pesquisa, a estatística descritiva e a correlação de Spearman. Os resultados indicam que, à medida que o tamanho populacional dos municípios diminui, a receita per capita média proveniente do auxílio cresce. Isso sugere que o método empregado para distribuir os recursos beneficiou os municípios de menor população. Como a proposta do auxílio teve o intuito de repor as possíveis perdas na arrecadação, o natural seria um comportamento inverso, com os municípios menores com a maior perda na arrecadação. Porém, o teste de correlação de Spearman entre as variáveis não demonstra isto, mas, sim, um resultado contraditório ao que se espera de uma política pública, em que o auxílio deveria ser proporcional à amplitude da perda, o que não foi verificado neste estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Finanças Públicas. Pandemia Covid-19. Políticas públicas. Transferências Governamentais.

1 INTRODUÇÃO

A saúde fiscal dos municípios brasileiros estava lentamente se restabelecendo dos impactos negativos causados pelos problemas econômicos do país durante a crise de 2015. Isso é evidenciado pelo indicador de equilíbrio fiscal dos municípios, que representa a diferença entre as receitas e despesas correntes. Esse indicador registrou uma média positiva de 9,8% em 2011, declinou para 5% em 2015 e posteriormente mostrou uma recuperação, atingindo 6,8% em 2019 (CASTRO, 2021).

Apesar do valor positivo, o indicador mostra que, em média, 93,2% da receita corrente dos municípios em 2019 foram gastos com despesas correntes que abrangem as despesas com custeio de pessoal, previdência, consumo de materiais e serviços, entre outros, sobrando muito pouco para a realização de investimentos.

Dados do Índice Firjan de Gestão Fiscal de outubro de 2019 mostram uma situação fiscal apertada para os municípios brasileiros, onde quase 50% dos municípios do país apresentaram nível crítico de investimento, destinando apenas 3% das receitas a essas despesas. Castro (2021) salienta que apenas 22,6% dos municípios fecharam o exercício de 2019 com disponibilidade de caixa igual ou superior a 5%.

Tal situação, mesmo com a tímida recuperação, demonstra um indicativo de aperto das finanças municipais, principalmente diante do crescimento das responsabilidades dos municípios na prestação de serviços públicos essenciais, já que, de acordo com Servo et al. (2020), entre 2004 e 2019, a participação dos municípios no financiamento da saúde foi de 24,8% para 31,4%. Ao mesmo tempo houve redução da participação da União de 49,1% para 42,1%. Já a participação dos Estados se manteve em 26%.

O impacto provocado pela pandemia Covid-19 na economia brasileira teve um comportamento diferente de outras crises por afetar, primeiramente, o lado da oferta de bens e serviços (GULLO, 2020). A necessidade de distanciamento social, provocou medidas governamentais de restrição do comércio e de circulação da população, o que afetou principalmente a oferta de serviços, a principal base tributária dos municípios. Segundo o IBGE (2021) a redução do Produto Interno Bruto (PIB) de 2020 foi mais acentuada no setor de serviços, com redução de 4,5%, ante os 4,1% do valor agregado.

Neste cenário, uma situação pandêmica no grau da Covid 19, que além de impactar as receitas municipais devido aos prejuízos econômicos, também impactou em aumento substancial nos gastos com saúde, tenderia a provocar uma situação de insolvência nas contas municipais, a não ser que houvesse um socorro através de uma nova fonte de financiamento (JUNIOR; LAZZARI; FIMIANI, 2022).

Ocorre que a grande diversidade socioeconômica dos municípios leva a uma maior ou menor dependência das transferências governamentais, que caso afetem, em momentos de crises, os setores produtivos locais, o impacto nas finanças municipais poderá ter magnitudes diferentes.

Diante do pressuposto, o objetivo desta pesquisa é identificar se os recursos repassados pela União para combater os efeitos da Pandemia Covid 19 nas finanças municipais teve relação com o nível de necessidade de reparo financeiro dos municípios.

Este estudo é relevante, pois busca identificar a isonomia da política governamental da União em prestar auxílio financeiro aos municípios, tendo em vista uma distribuição dos recursos proporcional à perda financeira, sem favorecimentos, principalmente em uma época de pandemia, quando os recursos passam a ser ainda mais importantes. Ademais, pode contribuir para a revisão e análise de alguns dos critérios utilizados para a formulação do modelo de distribuição dos recursos, algo essencial para o planejamento de políticas públicas de desenvolvimento regional.

Este artigo está dividido em seis seções, além desta introdução, a seção 2 apresenta um referencial teórico sobre as transferências intergovernamentais. Na seção 3 há uma explanação e delimitação acerca dos auxílios financeiros concedidos pela União para combater os efeitos da Pandemia Covid 19. Em seguida, na seção 4, demonstra-se os procedimentos metodológicos da pesquisa. Na seção 5 os resultados são apresentados. Por fim, na seção 6 realiza-se as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Transferências intergovernamentais

Em uma federação como a brasileira, onde as atribuições do Estado são parcialmente descentralizadas, com base em um federalismo mais cooperativo, assentado no Brasil pela Constituição de 1988 (GRIN et al., 2022), as responsabilidades pela prestação das funções do governo são divididas entre as unidades administrativas autônomas, e as transferências intergovernamentais compõem uma ferramenta importante para o financiamento dessa engrenagem administrativa ao proporcionar uma distribuição mais ampla dos recursos públicos.

Para isso, é necessário a existência de um arcabouço legal que delimite as competências tributárias entre as esferas de governo, de modo a organizar o modelo de descentralização e sua forma de financiamento (DAVIS; SOUZA, 2021).

Assim, dentro dos modelos de federalismo fiscal, as transferências intergovernamentais, são um dos meios para abrandar as desigualdades regionais e reduzir os efeitos nocivos da pandemia Covid 19 nas receitas dos governos subnacionais (Baião; Cunha; Souza, 2017).

Indo além, esses tipos de transferências podem promover uma trajetória mais equânime na qualidade da prestação dos serviços públicos das diferentes regiões, já que sua efetivação garante a execução de políticas públicas mais homogêneas nas subunidades (SAKURAI, 2013).

As transferências intergovernamentais são divididas entre transferências compulsórias, também definidas como transferências constitucionais, e as transferências discricionárias ou voluntárias. A primeira modalidade, são recursos repassados das unidades superiores para os entes descentralizados de forma obrigatória e pré-definida por meio de prerrogativas legais (LOUZADA, 2012).

Um critério frequentemente utilizado para classificar as transferências compulsórias é a utilização do grau de condicionalidade, em que as transferências

podem ser classificadas de acordo com sua vinculação ou não a um determinado tipo de gasto (GOMES, 2010).

Já as transferências discricionárias também são recursos transferidos das unidades superiores para os entes descentralizados, mas com a diferença de uma maior liberdade para gerenciar a alocação desses recursos. Por sua discricionariedade estes recursos possuem mais flexibilidade na sua distribuição. Porém, esse fator é usado muitas vezes para direcionar politicamente os recursos, já que tendem a sofrer pressões políticas (SOARES; MELO, 2016).

Dentre os estudos recentes que abordam a temática das transferências governamentais, a forma e os critérios de distribuição dos recursos, o impacto das transferências no resultado das funções do governo local e o fenômeno flypaper effect estão entre os principais assuntos analisados pelos autores.

Em relação à distribuição dos recursos, foram apresentados apontamentos da influência de fatores políticos na determinação do montante dos repasses. Segundo Kitsos e Proestakis (2020), as transferências voluntárias são significativamente mais altas para os municípios gregos onde os gestores são alinhados politicamente na corrida eleitoral. Corvalan, Cox e Osório (2018) encontraram resultados semelhantes, acrescentando que as transferências para prefeitos alinhados são maiores quando as disputas locais são mais apertadas. Gilev e Shevtsova (2019) demonstram que a presença de um deputado do município na legislatura de esferas superiores pode facilitar o recebimento de um volume maior de transferências.

Veiga e Veiga (2010) salientam que os aumentos das transferências do governo central para os municípios no ano eleitoral garantem votos adicionais. Ferreira, Alves e Caldeira (2021) sugerem que o governo federal compra apoio do congresso concedendo subsídios e emendas aos deputados. Além disso, os autores acrescentam que o alinhamento entre os chefes municipais e federais é central para a alocação de recursos. Labonne (2013) mostra que os prefeitos, nas Filipinas, se beneficiam eleitoralmente a partir de programas de transferências direcionadas que são implementados em seu município.

Psycharis et al. (2020) mostram que na Grécia os prefeitos politicamente alinhados com o governo em exercício recebem cotas mais altas de subsídios em comparação com os não-alinhados. Os autores também revelam a importância da experiência do prefeito reeleito e das redes de alocações fiscais atraentes, estabelecendo, assim, vitórias consecutivas para prefeito como um fator determinante do incentivo fiscal do município.

Brollo e Nannicini (2012) descobrem que os municípios brasileiros onde o prefeito é filiado à coalizão do presidente recebem transferências de infraestrutura maiores (discricionárias) em cerca de 40% em anos pré-eleitorais. Sakurai e Theodoro (2018) apontam que, no Brasil, as transferências de capital são um mecanismo muito importante pelo qual o governo federal e os governos estaduais apoiam governos locais politicamente estratégicos.

No que se refere às transferências obrigatórias, Castro e Lima (2020) constatarem distorções regionais na distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Tomando-se como base os municípios de Minas Gerais, Castro e Lima (2020) afirmam que a maior parte deles recebe recursos aquém do necessário e que este problema tende a ser maior nas cidades mais populosas. Por outro lado,

municípios demograficamente muito pequenos foram os mais beneficiados com a partilha dos recursos.

Em relação à função distributiva do governo, os estudos analisaram se as transferências intergovernamentais enviadas do governo central para os governos locais tiveram efeito sobre a renda. Bulut-Çevik (2020) observou que, em municípios da Turquia, um aumento de 1% no valor das transferências em relação ao PIB aumenta o rendimento per capita em cerca de 0,04%.

Salazar (2018) apresenta os fundamentos teóricos da fórmula de distribuição do fundo social do México. Segundo o autor, à época da publicação do estudo, o modo de distribuição dos recursos levava em conta o índice de pobreza, mas, ao invés de reduzir a pobreza, acabava criando o incentivo perverso, já que os locais mais pobres recebiam mais recursos e não progrediram com receio de perder fatias na distribuição.

O flypaper effect é um conceito do campo das finanças públicas que sugere que uma subvenção governamental a um município beneficiário aumenta o nível de gasto público local em um nível mais alto do que um aumento na renda dos cidadãos (FERREIRA; SERRANO, 2020). Esse efeito, segundo Freitas et al. (2019), é muito associado à teoria da ilusão fiscal, que, grosso modo, busca iludir os contribuintes, dificultando a percepção sobre o custo real dos serviços públicos, assim as subunidades utilizam as transferências governamentais preferencialmente para aumento de gastos, sem pesar a possibilidade de redução de impostos.

Sobre este efeito, Baskaran et al. (2016) afirmam que nos municípios israelenses, os políticos locais restringem os déficits motivados por fatores eleitorais se houver probabilidade destes gastos serem financiados pelos residentes do município, mas os expandem se puderem esperar que as transferências centrais futuras cobrirão uma parte significativa desses déficits. Em conformidade, Baskaran (2016) encontra evidências de que em Hesse, na Alemanha, o governo usa os acréscimos nos recursos das transferências intergovernamentais para aumentar despesas e não para reduzir impostos.

Cruz e Silva (2020), ao estimarem as respostas dos governos municipais brasileiros a três tipos diferentes de receitas arrecadadas, a receita local versus transferências estaduais e federais vinculadas à educação, descobriram que a elasticidade das despesas educacionais para fundos de transferências de redistribuição estaduais é significativamente maior do que a elasticidade de tais respostas do governo aos fundos coletados localmente. Em conformidade, Diniz, Lima e Martins (2017) apontam que os municípios paraibanos, que têm, relativamente, receitas próprias maiores, são mais eficientes nos gastos com educação, e os municípios que recebem mais recursos do que enviam para o FUNDEB são menos eficientes.

Pansani et al. (2020) confirmam as evidências do efeito flypaper no Brasil associado à ilusão fiscal devido à complexidade tributária. Conforme os autores, quanto mais simples uma estrutura tributária, no que diz respeito à quantidade de impostos, menor o incentivo para aumento do gasto público.

Deste modo, os estudos supracitados trouxeram diversas percepções sobre os resultados das transferências governamentais e se associam com o objetivo deste estudo uma vez que discorrem sobre os critérios de distribuição das receitas

públicas, os fatores que influenciam sua definição e o impacto causado nas finanças das subunidades.

2.2 Auxílio financeiro aos municípios

Com a constatação da gravidade da pandemia e a necessidade de reposição das esperadas perdas na arrecadação dos municípios, foram criadas, duas frentes de auxílios: uma para repor as perdas nas transferências do FPM, que foi formalizada através da Medida Provisória 938, de 2 de abril de 2020, e posteriormente convertida na Lei 14041, de 18 de agosto de 2020. A outra foi a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, criada com o objetivo de recomposição das receitas do Imposto Sobre Serviços (ISS). Os dois regulamentos também contemplaram os estados para recomposição do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

O primeiro auxílio dispõe que a União prestará apoio financeiro aos municípios e aos Estados, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de março a junho do exercício de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Na prática, segundo Castro (2021), a medida buscou garantir a cobertura das variações negativas dos valores relativos ao FPM e FPE do período citado, mas com um teto a ser compensado de no máximo 16 bilhões, destes, aproximadamente 8,26 bilhões de reais foram destinados aos municípios.

Inicialmente os recursos seriam disponibilizados em quatro parcelas de abril a julho, porém, as variações negativas dos fundos de participação não foram substanciais a ponto de atingirem o valor do teto estipulado. Desta forma, segundo o mesmo autor, houve uma sobra de recursos na ordem de 6,14 bilhões de reais, em que, aproximadamente 3,21 bilhões caberiam aos municípios.

Tratando especificamente dos municípios, os dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) mostram que o FPM é a maior fonte de recursos dos municípios brasileiros. Assim, a reposição apenas do FPM poderia auxiliar melhor aqueles municípios onde esta receita tem maior peso orçamentário, sendo que quanto menor o peso do FPM nas receitas totais menor seria, proporcionalmente, o grau do auxílio, deixando em desvantagem os municípios que por características econômicas têm em outras fontes de receita uma grande parcela do total das receitas orçamentárias.

Para reduzir esse problema, surgiu a proposta ao congresso nacional de um auxílio para a recomposição das principais fontes de receitas próprias dos estados e municípios, o ICMS e o ISS, respectivamente, aqui chamado apenas de AFM. Após análise da Câmara e do Senado, foi aprovada, em 27 de maio de 2020, a lei complementar 173, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). O programa de enfrentamento, aprovou a transferência de recursos da União para os entes subnacionais na ordem de 60 bilhões de reais, além da suspensão de dívidas. Deste valor, 23 bilhões foram injetados nos municípios em quatro parcelas entre os meses de junho a setembro conforme Art. 5º da respectiva lei.

Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) para ações de saúde e assistência social, sendo:

a) R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b) R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), da seguinte forma:

a) R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais aos Estados e ao Distrito Federal);

b) R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais aos Municípios; [...] (LC 173/20 Grifo nosso).

Diferentemente do primeiro auxílio, que visou a manutenção do nível de repasses de uma transferência constitucional para as subunidades, o AFM foi um aporte direto para compensar possíveis perdas na arrecadação própria das subunidades. Porém, apesar do intuito da reposição das perdas da arrecadação do ISS, os critérios utilizados para a distribuição dos recursos entre os municípios não levaram em conta dados ou indicadores sobre a arrecadação do respectivo imposto.

Do total de recursos disponibilizados aos municípios, os 3 bilhões do inciso I da alínea b, foram distribuídos segundo o critério populacional. Enquanto os 20 bilhões previstos no inciso II alínea b foram distribuídos de acordo com proporção estabelecida por cada Estado, conforme Anexo I da referida Lei, e transferidos, em cada Estado, diretamente aos respectivos municípios, de acordo com sua população, apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pelo IBGE. Tal critério gera dúvida se houve alguma relação entre necessidade de reparo fiscal dos municípios devido à perda de arrecadação do ISS e o quantitativo de recebimento do auxílio da União.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa quantitativa e descritiva, pois a pesquisa quantitativa é o método que permite utilizar diferentes técnicas matemáticas ou estatísticas para a determinação de indicadores e tendências ou informações presentes na realidade (MUSSI et al., 2019).

Tem-se como universo da pesquisa os municípios brasileiros, e para este universo buscou-se selecionar a totalidade dos municípios. Porém, dos dados coletados junto ao tesouro nacional, constaram 117 municípios com ausências de informação. Desta forma, foi utilizada uma amostra com 5454 municípios. Estes

foram analisados conjuntamente ou separados em grupos, em uma amostra menor, com 2942 municípios.

O recorte dos municípios foi estabelecido utilizando o critério do porte populacional. A intenção foi obter quatro categorias de municípios: “micros”, “pequenos”, “médios” e “grandes”. A definição das categorias visa identificar se há uma variação no grau de necessidade de reparo financeiro e se essa variação possui uma tendência, a depender do porte do município.

Essa estratificação tomou como base os intervalos onde o porte populacional altera as características dos municípios em termos de potencial arrecadatório. Desta forma, foram estabelecidos limites demográficos para definir os conjuntos de municípios, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Grupos de Municípios

Grupo 1 – Grandes	Grupo 2 – Médios	Grupo 3 – Pequenos	Grupo 4 – Micros
População acima de 500 mil pessoas	População entre 150 e 350 mil pessoas	População entre 50 e 100 mil pessoas	População até 10 mil pessoas
48 municípios	124 municípios	350 municípios	2420 municípios

Fonte: elaboração autoral (2022).

Os dados analisados são do exercício de 2019 e 2020 para medir a variação da receita na respectiva conta, a exceção foi a receita do Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM) com valores apenas de 2020, quando se iniciou e findou os repasses destes recursos.

3.1 Formulação da hipótese da pesquisa

Hipótese da pesquisa:

H0: Há relação entre necessidade de reparo fiscal dos municípios e o índice de recebimento do auxílio da União:

H1: Não há relação entre necessidade de reparo fiscal dos municípios e o índice de recebimento do auxílio da União:

3.2 Indicadores selecionados

Tendo em vista que o auxílio dado aos municípios não se restringiu apenas a aportes financeiros, mas também em postergações de dívidas destes junto à União, foram selecionadas duas relações entre três variáveis, a primeira foi a relação entre o recebimento do Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM) e variação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), e a segunda foi a relação entre o recebimento do AFM e variação da Receita Corrente Líquida (RCL). As variáveis utilizadas foram escolhidas de modo a abranger tanto o impacto na arrecadação do principal imposto municipal quanto na disponibilidade total líquida dos municípios.

Essas duas dimensões buscam examinar o comportamento orçamentário local a partir de duas óticas que demonstram a diferença entre as categorias de

municípios por meio das suas fontes de receitas. Assim, as variáveis selecionadas abordam o impacto em uma receita própria dos municípios, como também em fatores que influenciam a arrecadação proveniente das transferências, seja estadual ou federal.

Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo portal de arrecadação municipal do Banco do Brasil.

Quadro 2 - Detalhamento das variáveis

Dimensão	Variável	Descrição
Receita	ISS	O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos municípios e do Distrito Federal.
	RCL	É o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes. Sobre esse somatório é aplicado às deduções como a contribuição do servidor para o plano de previdência e a dedução de receita para formação do FUNDEB.
	AFM	Auxílio financeiro concedido por meio do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, criado pela Lei complementar 173/2020.

Fonte: elaboração autoral (2022).

3.3 Correlação de Spearman

Antes de aplicar o teste de correlação, os dados foram submetidos ao teste de normalidade, utilizando o teste de Shapiro-wilk. Os testes pressupõem a hipótese de normalidade dos dados quando se obtém um p-valor > 0,05. Desta forma, aplicado o respectivo teste, os dados do ISS e da RCL apresentaram distribuição normal, com p= 0,5149 e p= 0,0898, respectivamente. Porém, os dados do AFM não possuem distribuição normal com p= 0,0095. Ou seja, menor que 0,05.

3.4 Cálculo da correlação de Spearman

Neste estudo, emprega-se a letra (ρ) para representar o coeficiente de correlação de Spearman, que irá calcular o grau de relacionamento entre as variáveis selecionadas. O coeficiente é obtido através da seguinte fórmula:

$$\rho = 1 - \frac{\sum_{i=1}^n d_i^2}{n^3 - n}$$

Na qual:

ρ : Coeficiente de correlação de Spearman

n: número de pares (x_i, y_i);

d_i = (postos de x_i dentre os valores de x) - (postos de y_i dentre os valores de y).

Com base nos parâmetros citados, o coeficiente de Spearman (ρ) foi obtido através do programa Biostat 5.0. A relevância do coeficiente atribuído pelo grau de correlação que ele representa foi classificado por Cohen (2013) da seguinte forma: 1 indica uma correlação positiva perfeita, de 0.9 até o limite de 1, que é uma correlação positiva muito forte; de 0.7 a 0.9 indica uma correlação positiva forte; de 0.5 a 0.7, correlação moderada; de 0.3 a 0.5 correlação fraca; e de 0 a 0.3 correlação desprezível. Do mesmo modo, só que com valores negativos, se tem a relevância do coeficiente de correlação negativo.

Neste sentido, as variáveis que apresentam coeficiente de Spearman entre 0 e 0.3 ou entre 0 e -0.3 devem ser consideradas com grau de correlação desprezível, ao passo que as variáveis que apresentam o valor de ρ menor que -0.3 até o limite de -1 devem ser consideradas com algum grau de correlação negativa, de fraca até muito forte. O raciocínio é o mesmo no caso de uma correlação positiva.

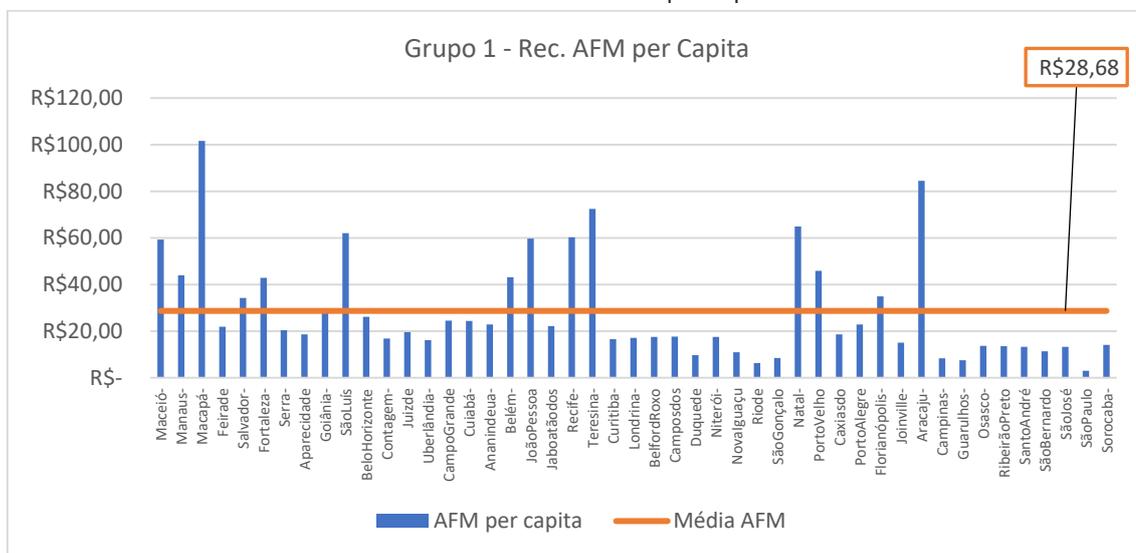
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 AFM e sua relação com variação do recolhimento do ISS em 2020

Analisando o quantitativo per capita que os municípios receberam da União para compensação das perdas do ISS e separando os municípios por grupos, pode-se identificar nos Gráficos 1 a 4 que os municípios do grupo 4 foram os principais beneficiados. Quando se divide o montante recebido pelo total da população, os municípios do grupo 4 receberam, em média, o valor de R\$ 258,56 por habitante, isso representa mais de quatro vezes o valor recebido por habitante que a média do grupo 3, mais de cinco vezes em relação à média do grupo 2 e mais de nove vezes em relação à média do grupo 1, que alcançaram os valores médios de R\$ 62,03, R\$ 49,56 e R\$ 26,68, respectivamente.

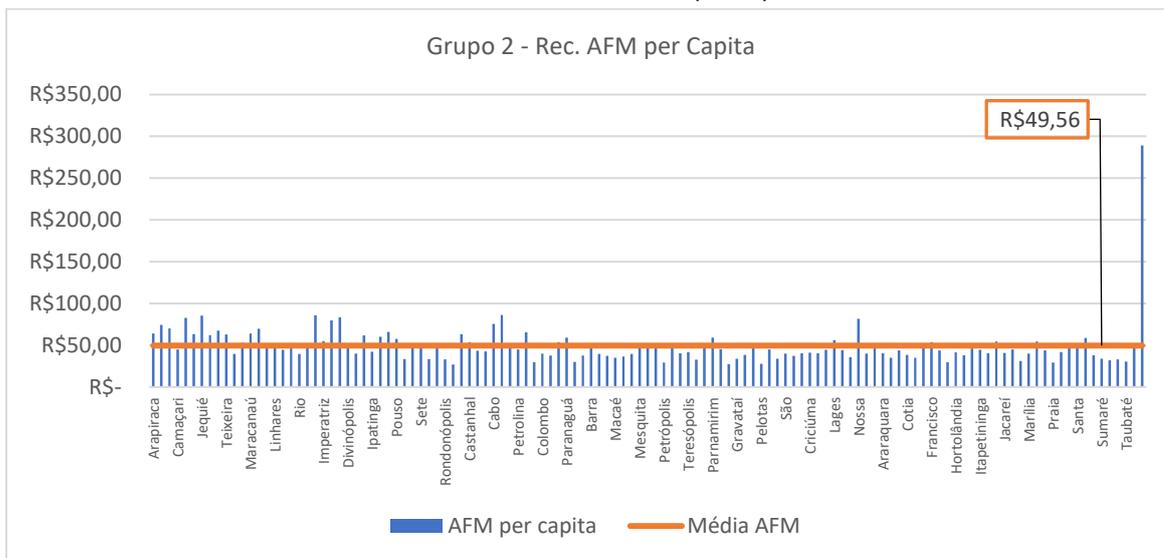
Os respectivos valores das medianas também mostram uma vantagem para o grupo 4, com resultado de R\$ 216.19, ante aos valores respectivos dos grupos 1 a 3 de R\$ 19,62; R\$44,73 e R\$ 61,69.

Gráfico 1 – Receita per capita do AFM



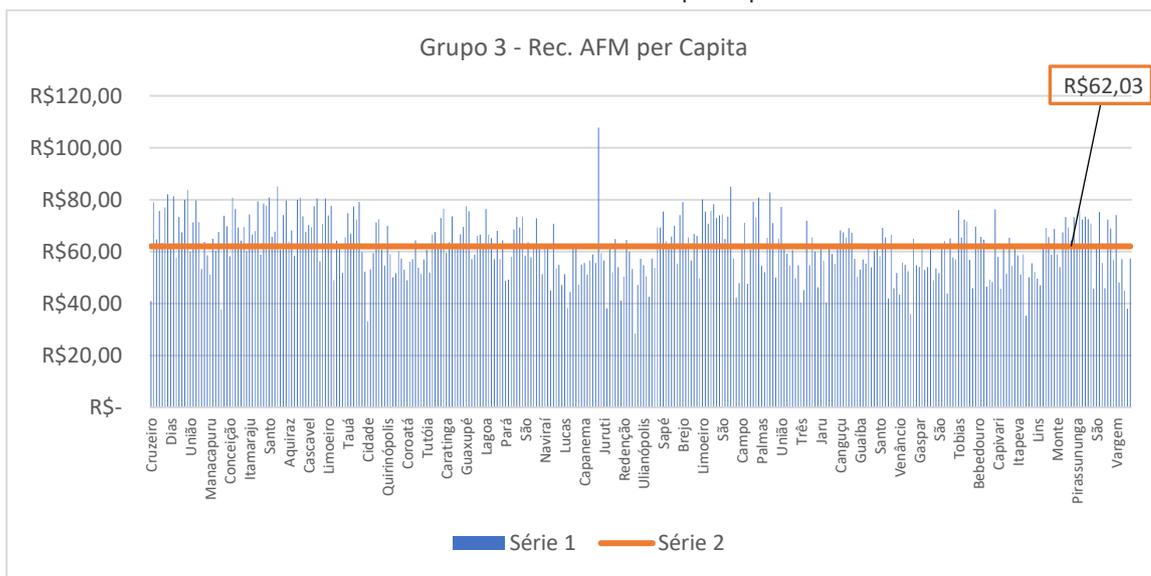
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 2 – Receita per capita do AFM



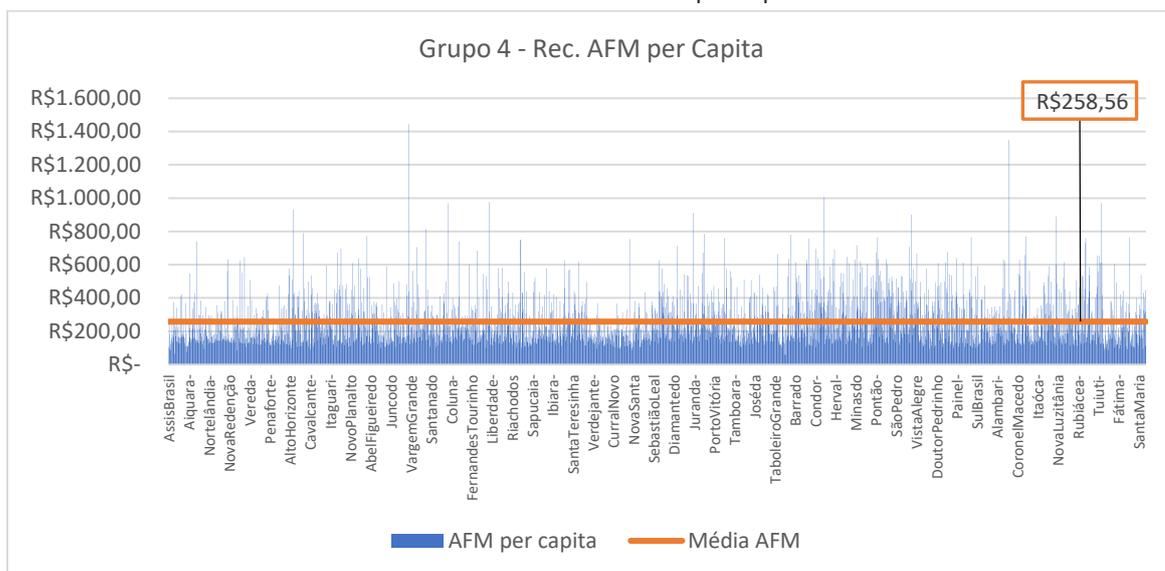
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 3 – Receita per capita do AFM



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 4 – Receita per capita do AFM



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

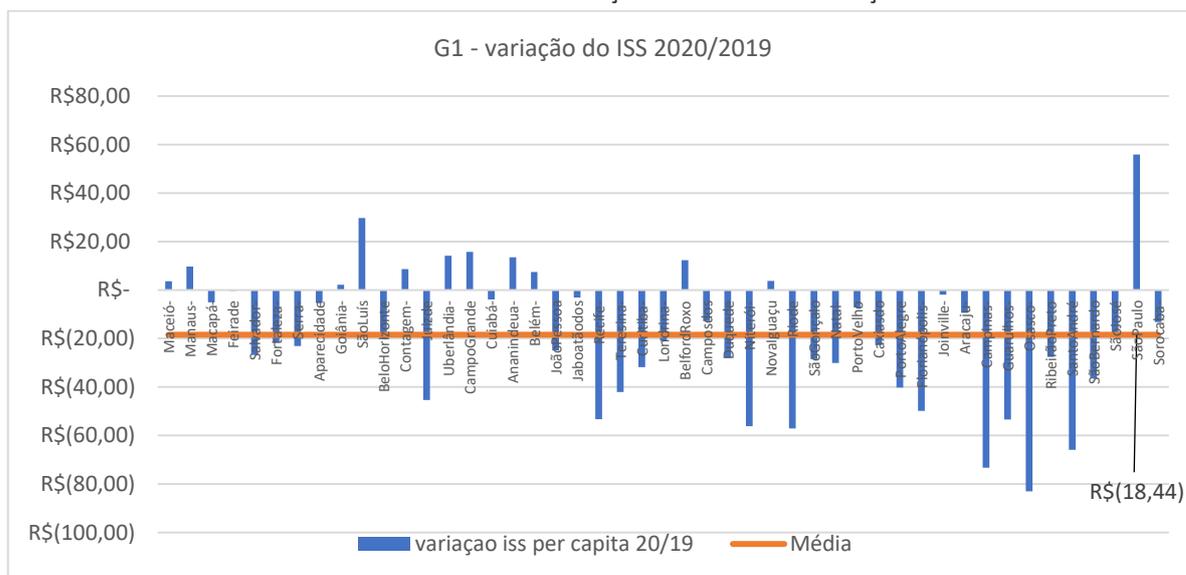
As medidas de tendência central dos grupos apresentaram uma variação expressiva, e em termos absolutos, o cenário se repete, onde destacam-se os municípios de Ponte Serrada (SC) e Borá (SP), que receberam, respectivamente, R\$ 1.443,81 e R\$ 1.348,25 por habitante, ambas do grupo 4, valor muito superior ao recebido por São Paulo (SP), que foi apenas R\$ 3,04 por habitante.

Mantendo a atenção para os Gráficos 1 a 4, percebe-se que na tendência em que o porte populacional dos municípios vai caindo, a média da receita per capita recebida do auxílio aumenta. Observa-se, também, uma grande variação entre os grupos 3 e 4, demonstrando que o critério utilizado para o rateio dos recursos favoreceu o grupo de municípios com faixa populacional mais baixa.

Como a proposta inicial do auxílio tinha o objetivo de repor as possíveis perdas do ISS, o natural seria um comportamento semelhante, mas de forma inversa, com o grupo 4, tendo as maiores perdas na receita do ISS. Ou seja, uma correlação negativa. Assim, na medida que o recebimento per capita do auxílio aumentasse, a variação da arrecadação do ISS tenderia a se reduzir. Isso tornaria os repasses justos na medida da perda fiscal dos municípios, onde quem perdeu mais receita, recebeu mais auxílio financeiro.

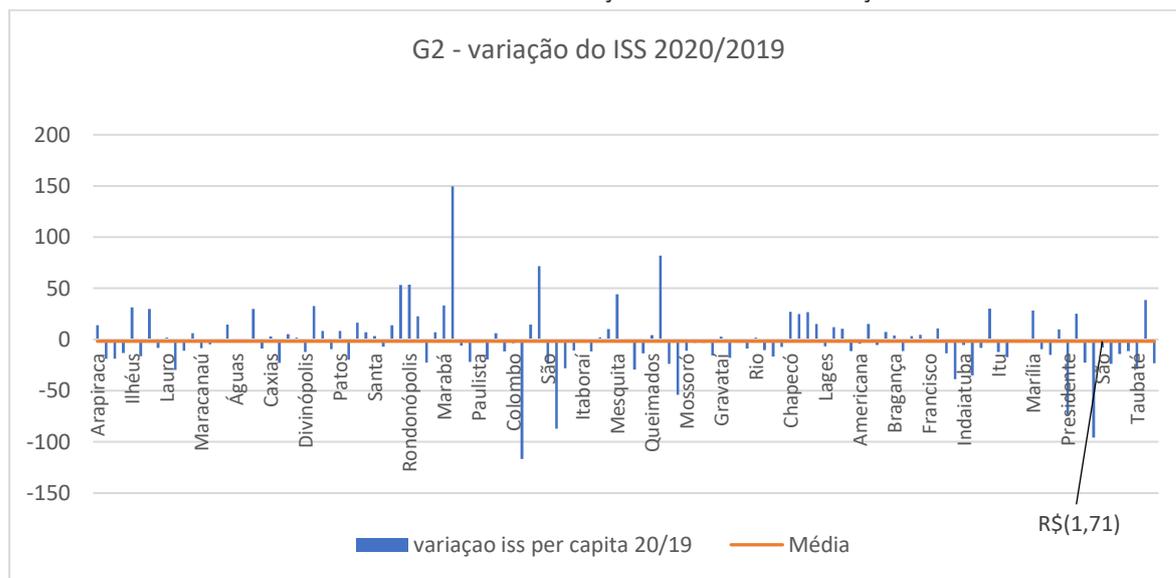
Porém, quando se observa os gráficos 5 a 8 percebe-se que foi o grupo 1 que sofreu as maiores perdas na arrecadação do ISS. Em média, este grupo perdeu R\$ 18,44 por habitante, por outro lado, os grupos 3 e 4 obtiveram médias com saldo positivo.

Gráfico 5 - Variação do ISS 2020 em relação a 2019



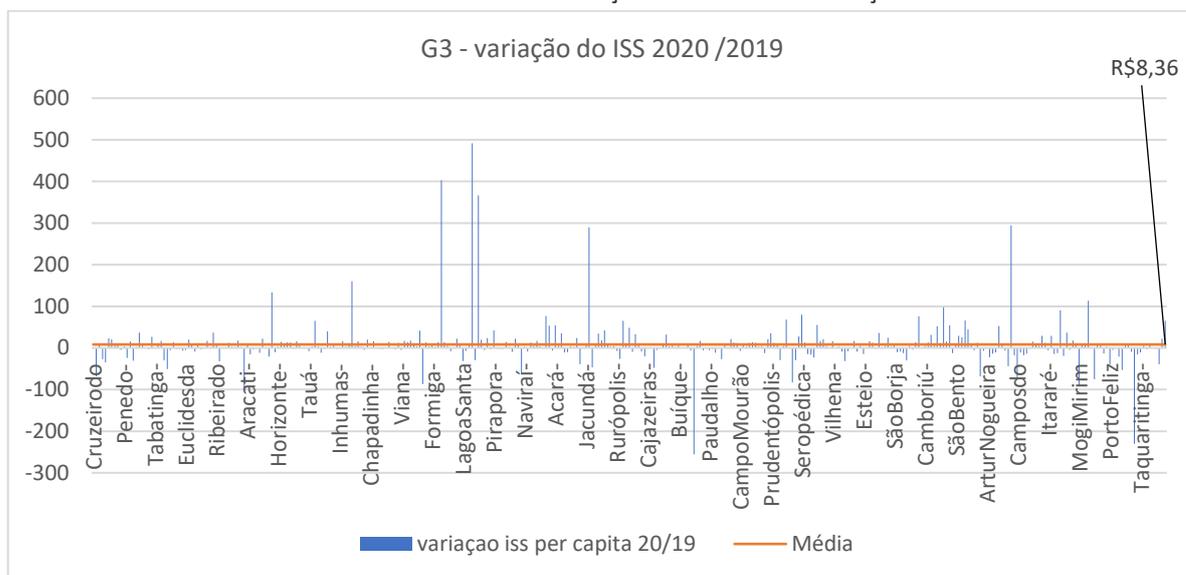
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 6 - Variação do ISS 2020 em relação a 2019



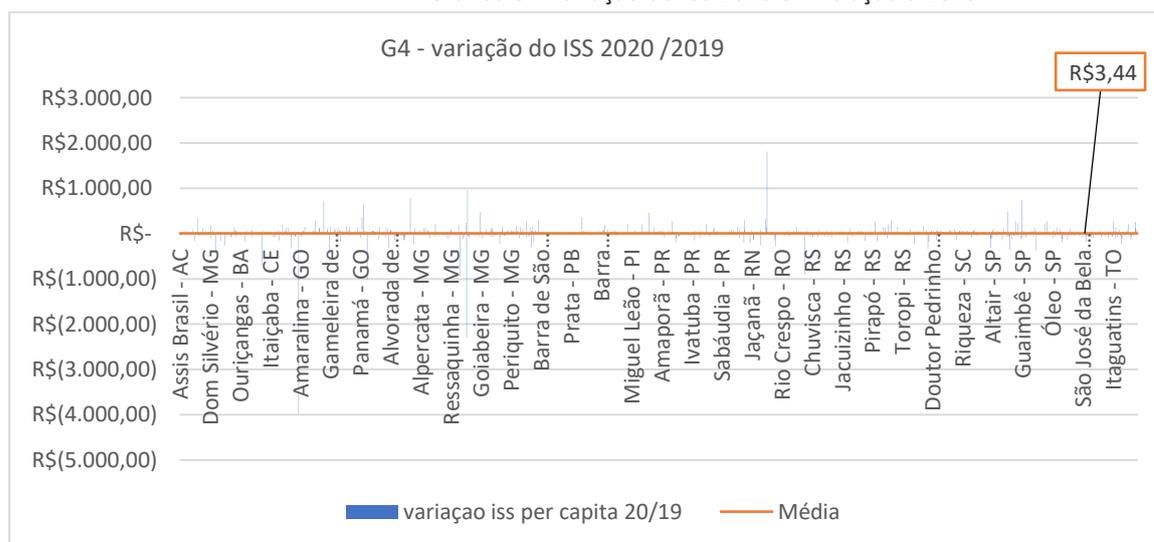
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 7 - Variação do ISS 2020 em relação a 2019



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 8 - Variação do ISS 2020 em relação a 2019



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

As exceções no grupo 1 foram, principalmente, São Paulo (SP) e São Luiz (MA), que obtiveram saldo positivo e bastante expressivo para um período pandêmico, crescimento respectivo de R\$ 55,89 e R\$ 29,75 por habitante. Já no grupo 4, os municípios de Alto Horizonte (GO) e Jeceaba (MG), que em 2019 alcançaram a segunda e a terceira posição entre as melhores receitas per capita de ISS do Brasil, puxaram a média para baixo, com perdas bastante expressivas em 2020, respectivamente, de R\$ 3.971,31 e R\$ 2.309,81 por habitante.

Outro destaque na arrecadação do ISS, o município de Mariana (MG) elevou a média da arrecadação do grupo 3, obtendo o melhor resultado de crescimento da arrecadação, em termos absolutos, com incremento de R\$ 491,41 por habitante. No grupo 2, o município de Paruapebas (PA) também teve boa performance e conseguiu contornar os impactos da pandemia, com o crescimento de R\$ 149,55 por habitante.

Os dados aqui postos indicam que o impacto da pandemia na arrecadação do ISS foi mais significativo nos municípios de grande porte. Essa informação é importante e pode ser explicada, uma vez que o setor de serviços, segundo os dados do PIB de 2020, publicados pelo IBGE, foi o setor mais impactado pela pandemia, em que diversas atividades, como turismo, educação, eventos, entre outras, foram bastante impactadas no período de quarentena. Os municípios do grupo 1, que têm em toda a cadeia do turismo uma fonte importante de arrecadação do ISS, seja direta ou indiretamente, em média, sofreram mais com a magnitude da pandemia.

Porém, esse resultado não foi homogêneo, como visto: municípios do grupo 1 tiveram resultados positivos na arrecadação do ISS e municípios do grupo 4 tiveram quedas expressivas.

Uma das explicações, está na forma como os gestores municipais lidaram com a crise, principalmente em relação à concessão de benefícios fiscais. Para tentar reduzir os efeitos da pandemia na economia, alguns municípios se utilizaram de políticas de incentivos fiscais diversas, nas quais cada tipo afetou a arrecadação do ISS de forma diferente.

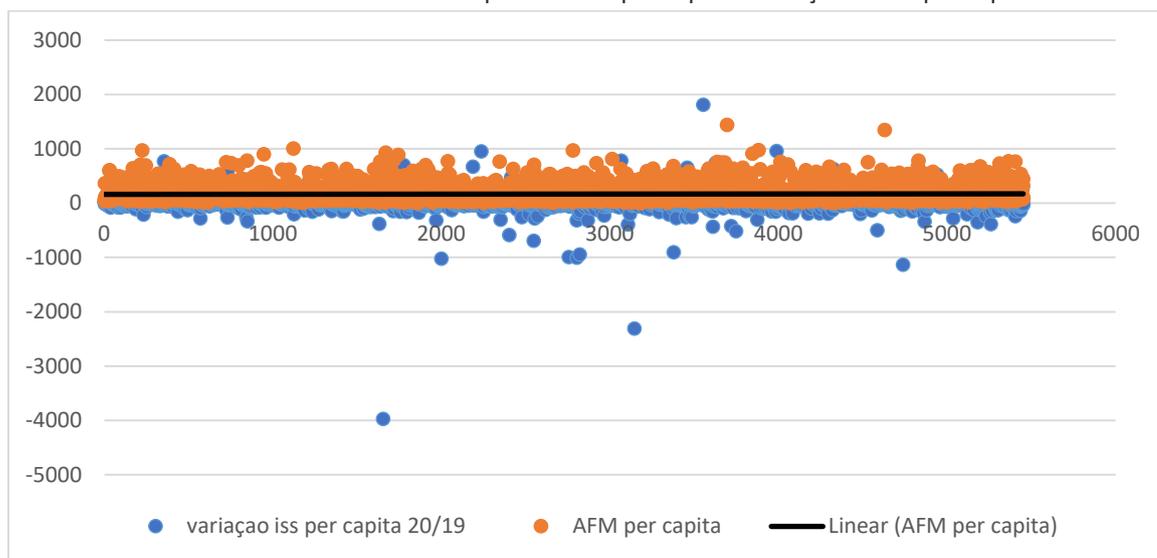
Outro fator é a existência de micro municípios que estão em volta de uma grande empresa prestadora de serviços, como um resort, por exemplo, ou uma grande empresa que contrate muito serviço no seu próprio domicílio. Isso proporciona uma alta receita per capita de ISS, porém, fortemente dependente a um único pagador de impostos, o que implica em uma maior volatilidade da receita a fatores que impactem a principal atividade das respectivas empresas.

Estes fatores, aliados a outros inerentes às características do imposto e dos municípios, mostram a forma heterogênea que o impacto da pandemia teve na arrecadação do ISS. Isso fica evidenciado com o teste de correlação com os dados de todos os municípios brasileiros tabulados em um único conjunto, que apresentou como resultado um valor de 0.036, considerado desprezível.

Assim, apesar dos valores médios de recebimento do AFM mostrarem uma clara tendência inversa em relação à população, os valores da queda na arrecadação não mostram uma tendência clara, com variações dispersas em relação à faixa populacional.

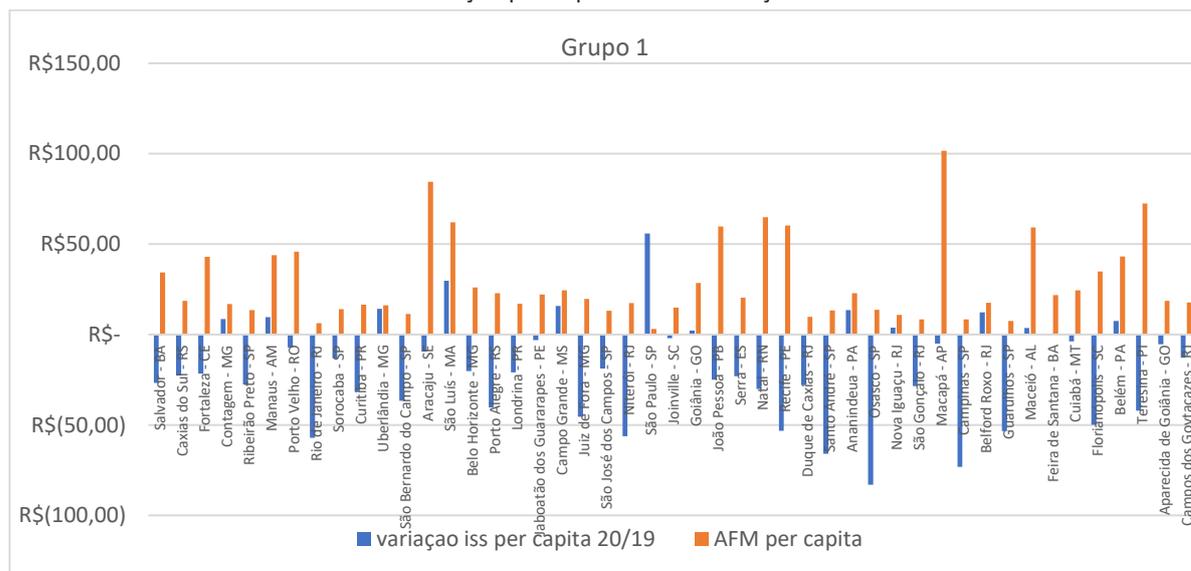
No Gráfico 9 pode-se observar a dispersão dos dados e fica claro que não há uma relação substancial entre as duas variáveis, a linha de tendência mostra uma leve inclinação positiva, mas sem significância. A relação entre as variáveis, que deveria ser inversa, com correlação negativa, na prática, apresentou uma insignificante relação direta, com resultado positivo.

Gráfico 9 - Dispersão AFM per capita x variação do ISS per capita



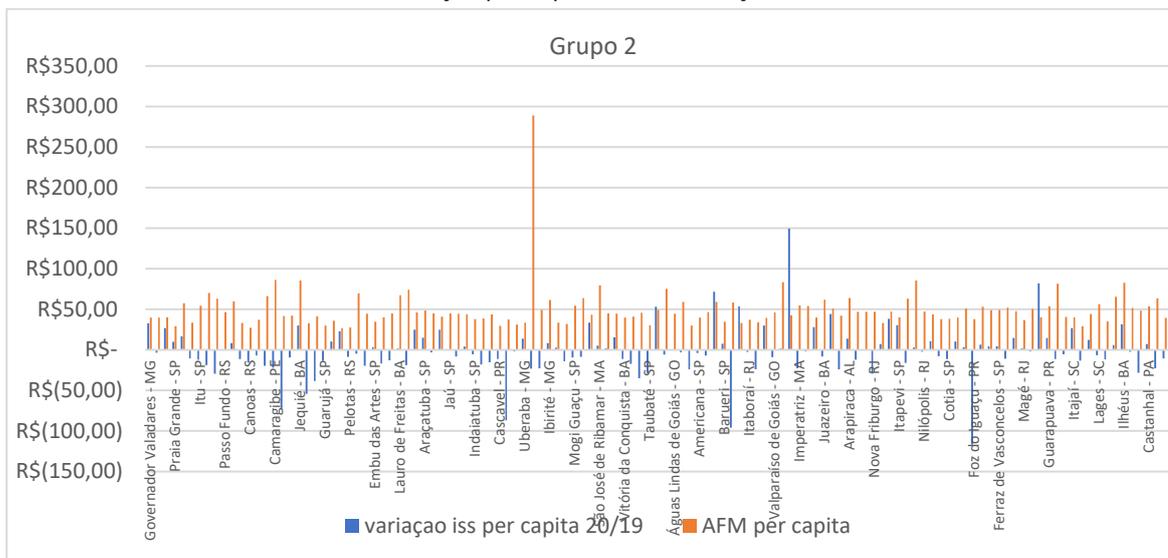
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 10 - Relação per capita entre a variação do ISS e o recebimento do AFM



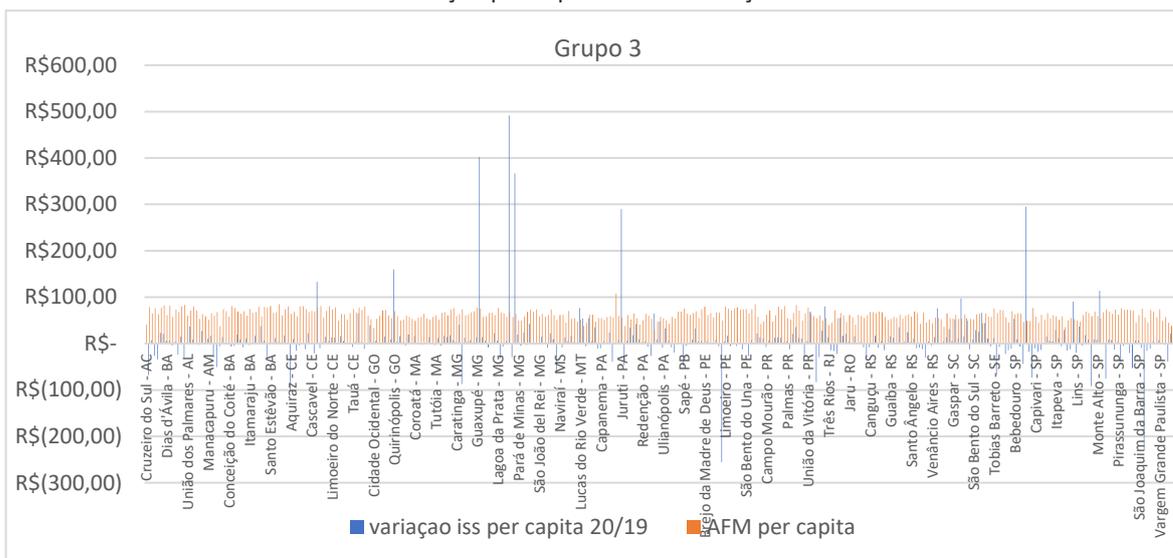
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 11 - Relação per capita entre a variação do ISS e o recebimento do AFM



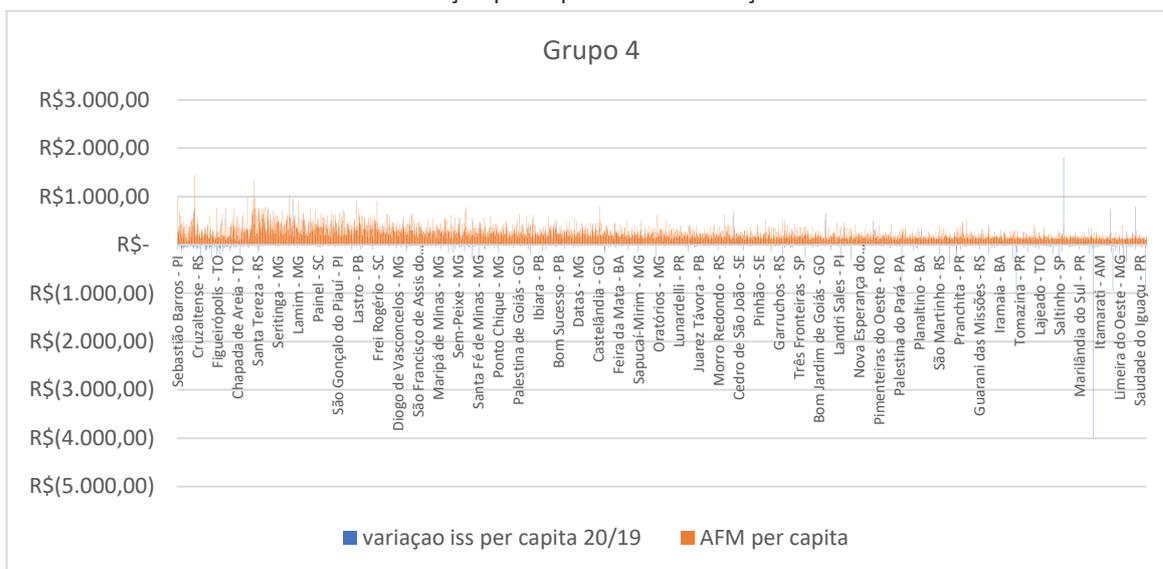
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 12 - Relação per capita entre a variação do ISS e o recebimento do AFM



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 13 - Relação per capita entre a variação do ISS e o recebimento do AFM



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Como visto, o impacto da pandemia na arrecadação do ISS não foi tão severo como se esperava, pelo menos não do ponto de vista do montante de recursos liberados, que foi bem superior às perdas na arrecadação.

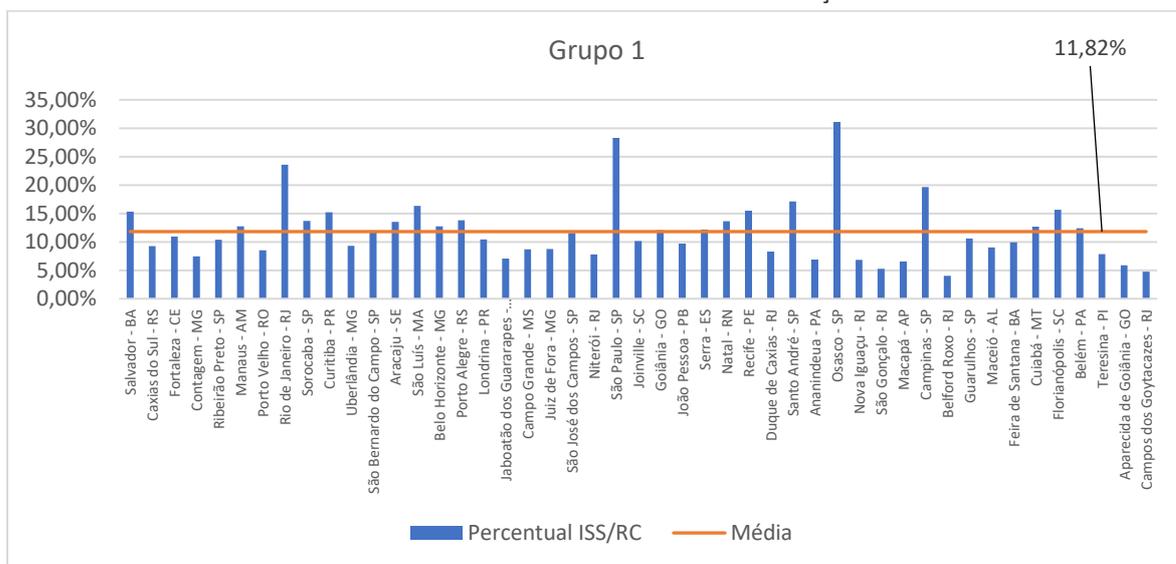
Uma das explicações para esse resultado foi dada por Carvalho (2021). Ao analisar o impacto da pandemia na economia alagoana, o autor destaca a capacidade de adaptação dos setores econômicos essenciais, que mesmo tendo algumas restrições, funcionaram praticamente sem interrupções. Além disso, segundo o autor, houve a reinvenção dos setores econômicos que foram suspensos. Ao utilizar os recursos tecnológicos disponíveis, estes setores buscaram maneiras alternativas para realizar suas atividades em um ambiente pandêmico com isolamento social, onde muitos negócios foram realizados remotamente por meio do home office.

Outra explicação está na injeção do auxílio emergencial diretamente para a população. Em 2020, os repasses somaram R\$ 293 bilhões para todo o Brasil, de acordo com publicação da Caixa Econômica Federal (2021), o que estimulou o consumo de bens e serviços, refletindo na arrecadação tributária.

Diante do exposto, a hipótese estabelecida na metodologia foi rejeitada, já que, através do teste de correlação de Spearman, entre a variação per capita da receita do ISS e o recebimento per capita do AFM, o resultado obtido foi desprezível.

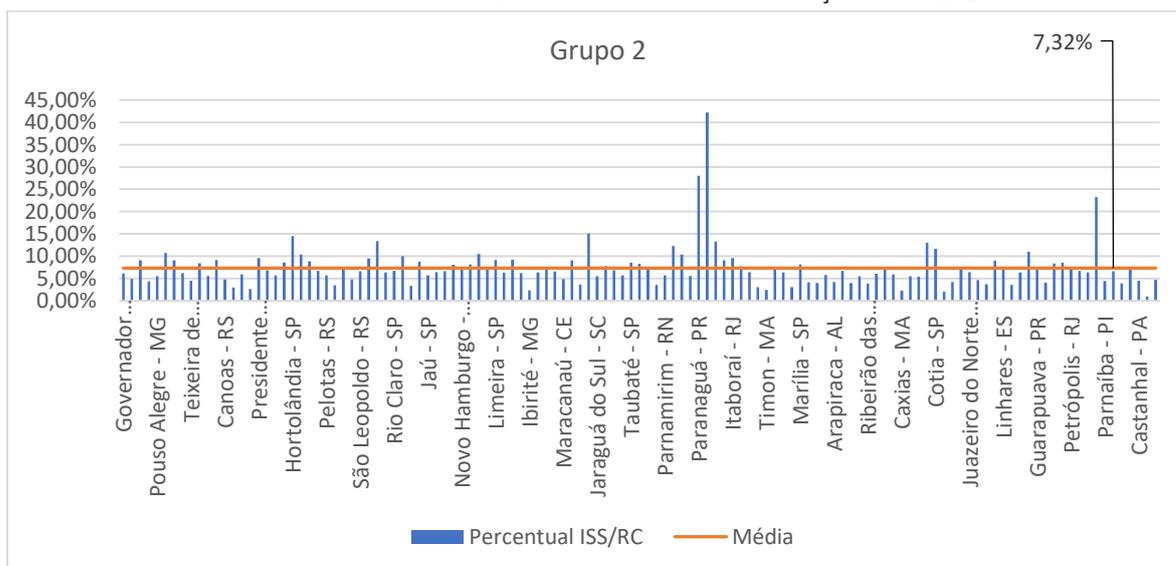
Por outra ótica, cabe destacar a relação entre a receita do ISS e a receita corrente, em outras palavras, quão significativa é a receita deste imposto em relação à receita total dos municípios selecionados. Ao analisar o Gráfico 14 percebe-se uma diferença grande na importância do ISS entre os grupos pesquisados, enquanto no grupo 1 o ISS representa, em média, 11,82% do total das receitas correntes; no grupo 4 o mesmo imposto representa, em média, apenas 1,31% do total das receitas correntes.

Gráfico 14 - Percentual do ISS em relação a RC – 2020



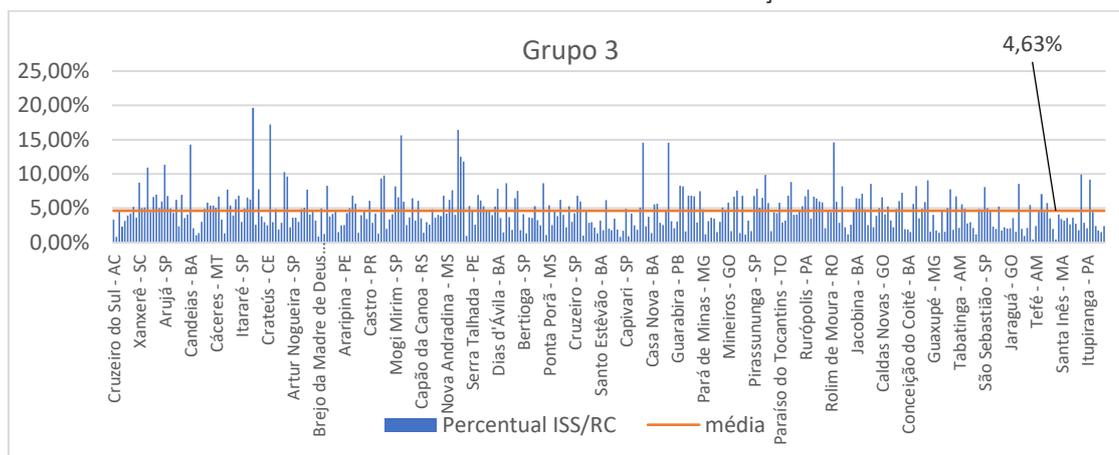
Fonte Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 15 - Percentual do ISS em relação a RC – 2020



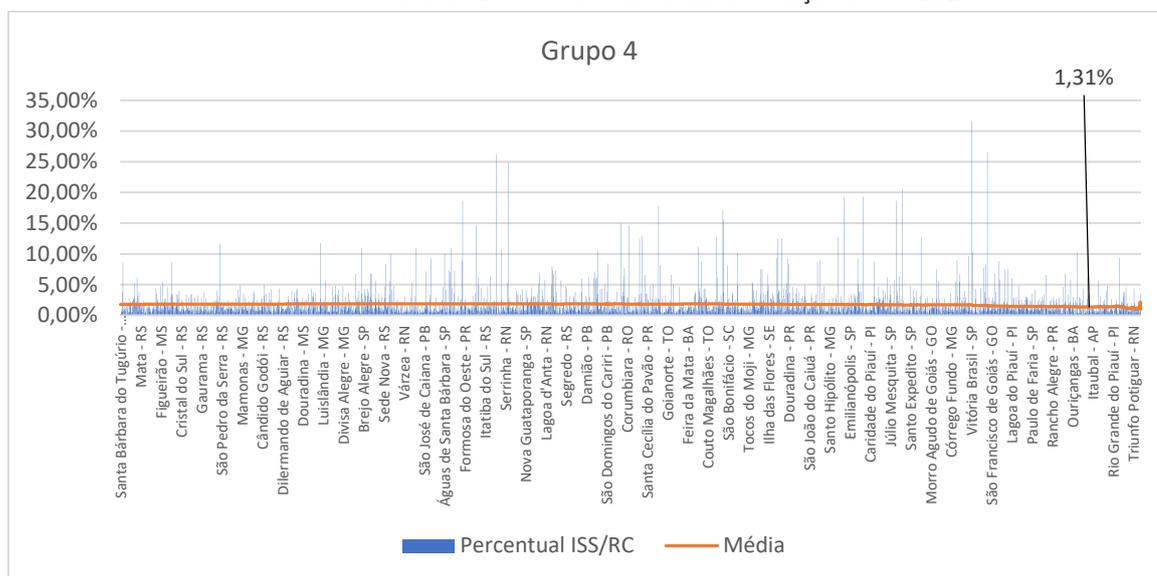
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 16 - Percentual do ISS em relação a RC – 2020



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 17 - Percentual do ISS em relação a RC – 2020



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

O percentual médio obtido pelos municípios do grupo 4 apresenta um valor tão baixo que variações na receita deste imposto fariam pouca diferença na receita total, porém, como visto, foi o grupo de municípios mais beneficiado pelo auxílio, demonstrando que a norma que concedeu o benefício não seguiu a intenção da proposta inicial de reposição do ISS. Se assim fosse, os dados aqui postos, demonstrariam um indicador de discrepância nos critérios de distribuição.

A proporção de uma categoria de receita sobre o montante total das receitas correntes é um critério relevante para a reposição de possíveis perdas. Se a pandemia tivesse realmente impactado mais severamente a arrecadação do ISS e na mesma proporção no conjunto total de municípios, os efeitos seriam sentidos de forma mais preponderante nos municípios de maior arrecadação, devido à importância proporcional deles, tendo um alto impacto no valor absoluto das receitas totais.

As vantagens dos municípios menores ficam mais evidentes quando se compara o valor total arrecadado a título de ISS em 2020 com o valor total recebido

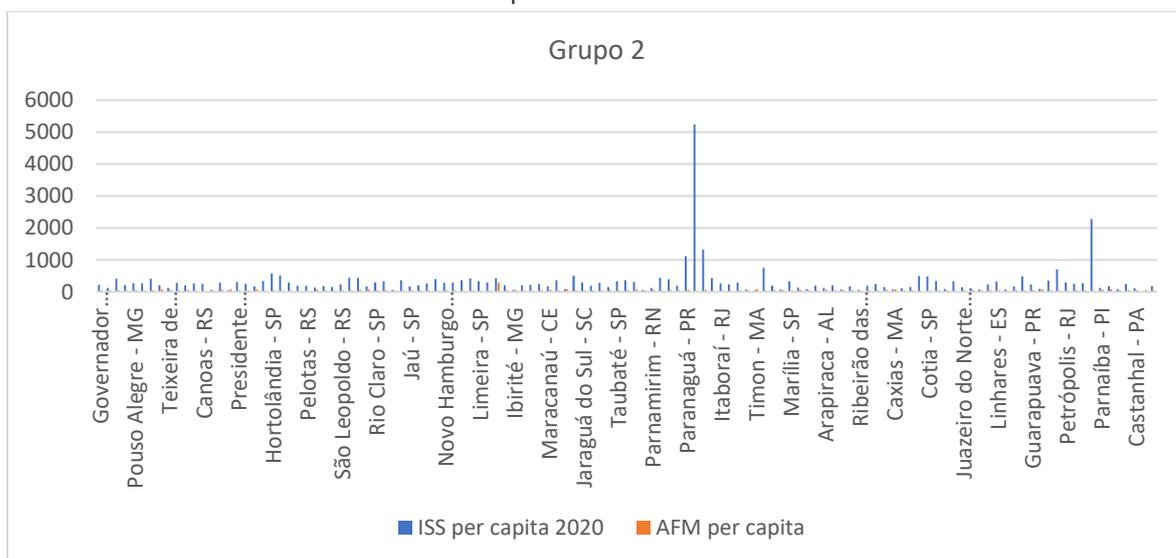
a título de AFM. Os valores recebidos pelos municípios foram bastante vultuosos, principalmente nos grupos 3 e 4, nos quais, em regra, o auxílio foi muito superior em comparação com o total das receitas de ISS arrecadadas.

Gráfico 18 - Comparativo receitas AFM com as receitas do ISS – 2020



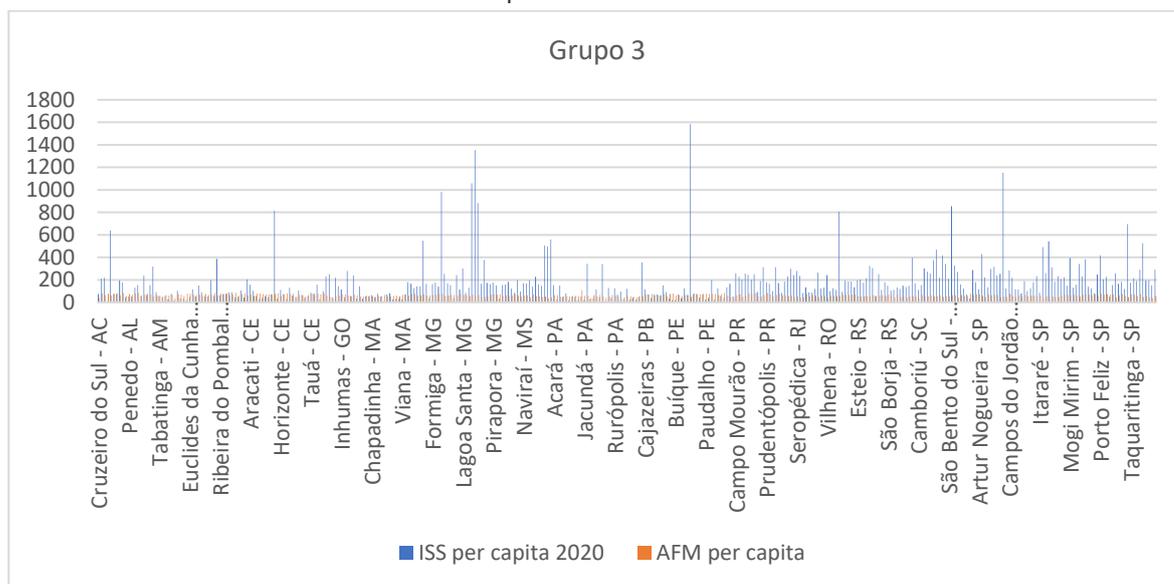
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 19 - Comparativo receitas AFM com as receitas do ISS – 2020



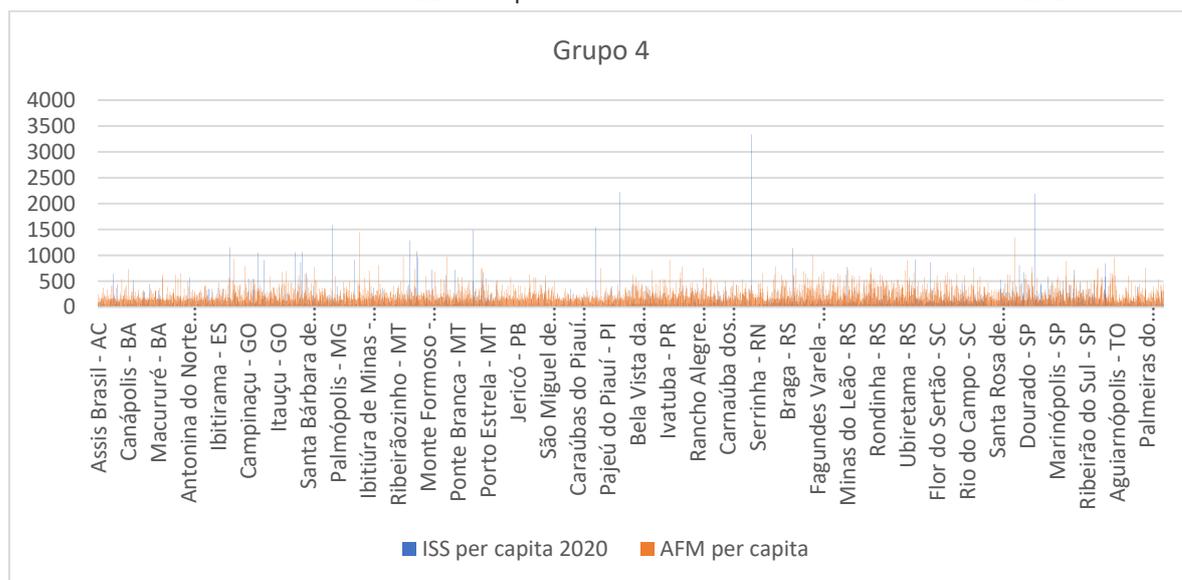
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 20 - Comparativo receitas AFM com as receitas do ISS – 2020



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 21 - Comparativo receitas AFM com as receitas do ISS – 2020



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Quando se toma como pressuposto a proposta inicial, o Gráfico 18 demonstra outro critério de discrepância na distribuição do auxílio, desta vez a distorção acontece no valor do montante distribuído: percebe-se que no grupo 4 o valor do auxílio superou e muito o valor total da arrecadação do ISS referente ao ano de 2020 na maioria dos municípios. Ou seja, o Auxílio foi substancial ao ponto de superar a receita do total do ISS.

5.2 Relação entre o recebimento do auxílio e variação da receita corrente líquida

Apesar da proposta inicial de um auxílio para repor as perdas de arrecadação própria das subunidades federativas, a destacar as receitas de ICMS e ISS, percebe-se que a lei complementar 173/2020, que criou o AFM, buscou, a partir de um olhar mais amplo, o estabelecimento de um programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus, para proteger também a receita global dos municípios. Assim, cabe observar que a receita municipal é composta por diversas contas, onde a depender do porte do município, levando em conta a sua capacidade econômica e de eficiência arrecadatória, podem ter tido impactos diferentes devido aos efeitos da pandemia. O Quadro 3 mostra o conjunto dessas contas.

Quadro 3 - Detalhamento das contas

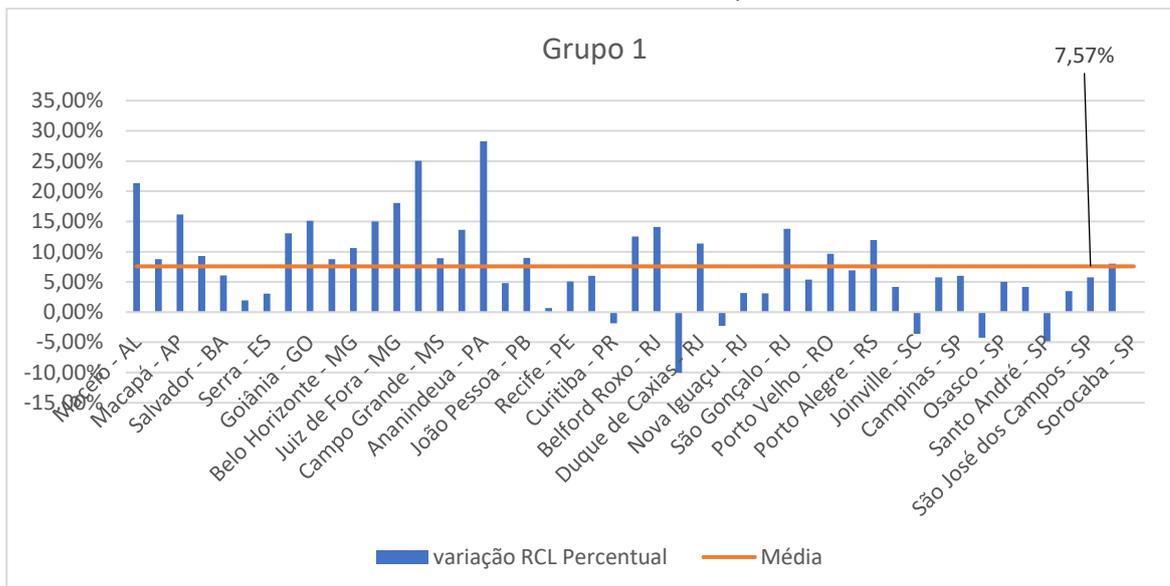
Conta
RECEITAS CORRENTES (I)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
IPTU
ISS
ITBI
IRRF
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Contribuições
Receita Patrimonial
Rendimentos de Aplicação Financeira
Receita de Serviços
Transferências Correntes
Cota-Parte do FPM
Cota-Parte do ICMS
Cota-Parte do IPVA
Cota-Parte do ITR
Transferências da LC nº 61/1989
Transferências do FUNDEB
Outras Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes
DEDUÇÕES (II)
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)

Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Somado a isso, a lei complementar 173/2020 não se limitou à concessão de aportes financeiros por parte da União para as subunidades, mas também postergou o pagamento de dívidas dos municípios. A norma supracitada permitiu a suspensão do pagamento de parcelas do INSS devidas pelos municípios, assim como dos repasses destes para com os seus fundos de previdência própria. Além disso, facultou aos municípios a possibilidade de adiar o pagamento de dívidas com instituições financeiras públicas ou privadas tendo a União como avalista e de outras dívidas já refinanciadas pela União. Isso refletiu na redução de obrigações de curto prazo, melhorando a situação líquida dos municípios.

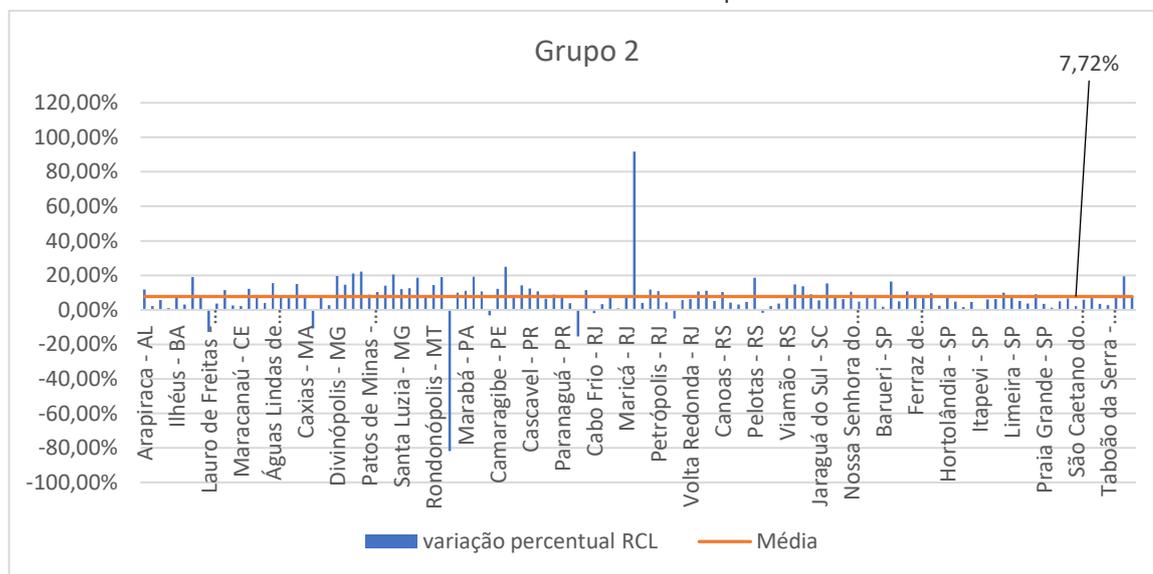
Analisando o Gráfico 22, percebe-se que todos os municípios tiveram crescimento da Receita Corrente Líquida (RCL). Em 2020, o grupo 1 obteve uma média semelhante ao do grupo 2. Já os municípios menores dos grupos 3 e 4 apresentaram um melhor resultado, com médias de crescimento de 9,90% e 14,34%, respectivamente.

Gráfico 22 - Crescimento percentual da RCL



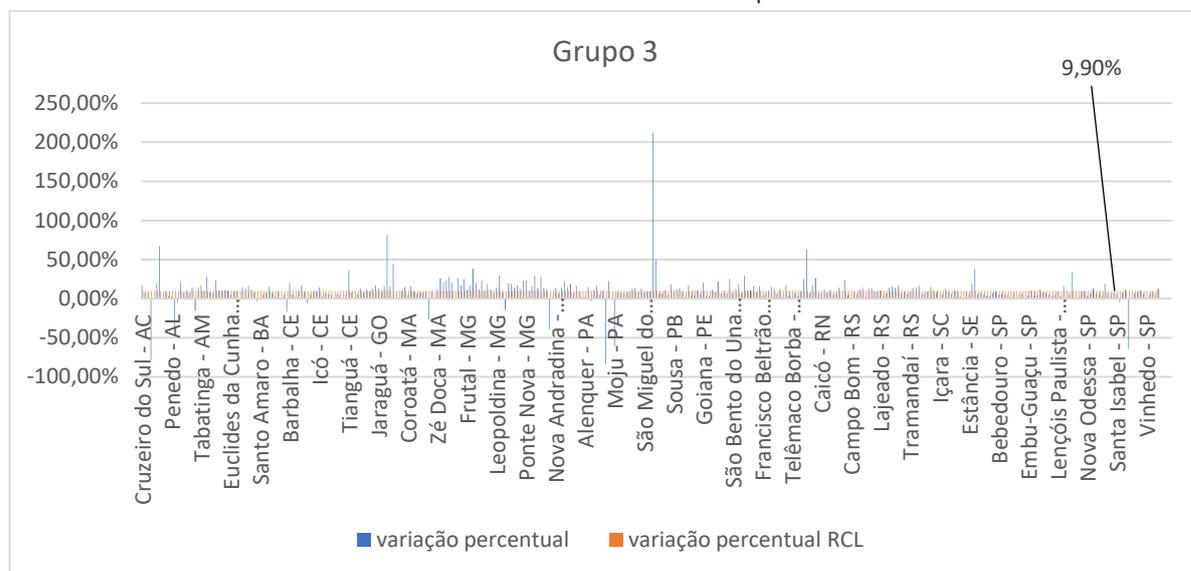
Fonte Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 23 - Crescimento percentual da RCL



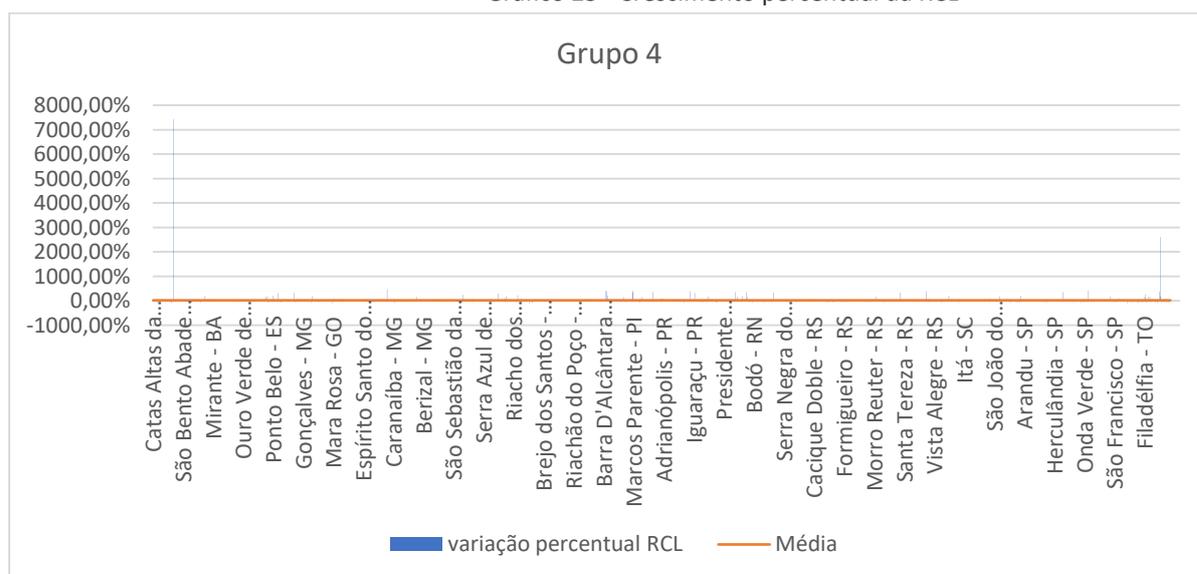
Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 24 - Crescimento percentual da RCL



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Gráfico 25 - Crescimento percentual da RCL



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

O saldo obtido pelos quatro grupos contrasta com o resultado do recebimento per capita do AFM, uma vez que o grupo 4 foi o que obteve a melhor média de recebimento per capita do auxílio, assim como foi o grupo com a melhor média no saldo da RCL.

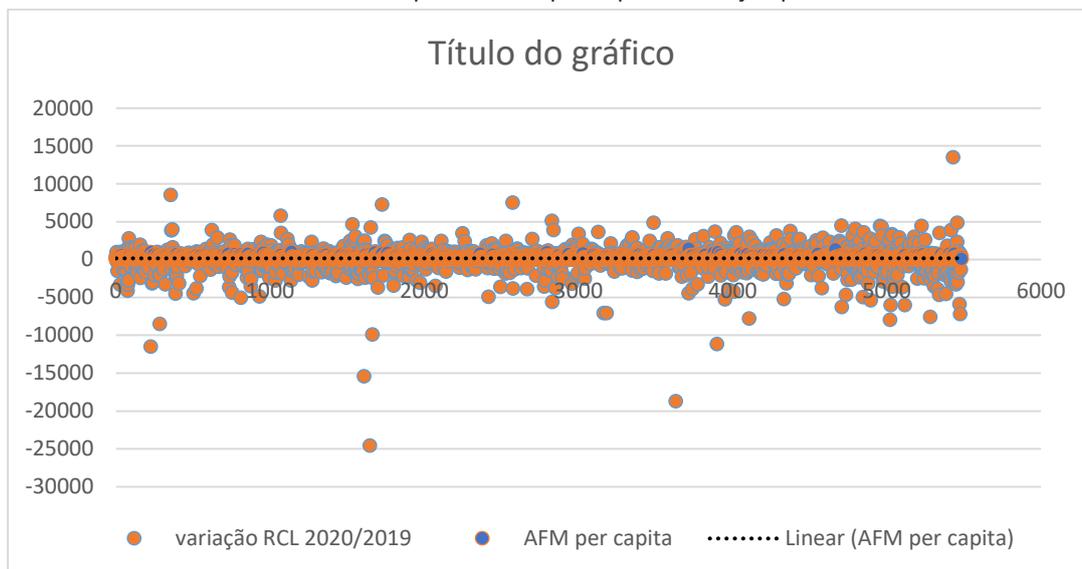
Como o intuito do auxílio financeiro foi contrabalancear os efeitos da pandemia nas finanças municipais, percebe-se, de acordo com os dados, que o objetivo foi alcançado, trazendo, inclusive, incrementos na arrecadação municipal em um cenário de retração econômica.

Entretanto o AFM não obteve uma relação inversa com o resultado da variação na RCL, aplicando-se o teste de correlação de Spearman sobre os valores da variação per capita da RCL de 2019 para 2020 e o recebimento do AFM per

capita, obtém-se o resultado de 0.199, ou seja, comparando os valores se obtém uma correlação desprezível e com valor positivo.

O Gráfico 23 mostra a dispersão dos dados, onde se pode verificar que não há relação inversa ou negativa entre as variáveis, apesar de existir uma leve tendência positiva, esta não é significativa.

Gráfico 26 - Dispersão AFM per capita x variação percentual da RCL



Fonte: Tesouro Nacional (2022).

Diante do exposto, a hipótese estabelecida na metodologia foi rejeitada, já que, através do teste de correlação de Spearman entre a variação da RCL per capita e o recebimento per capita do AFM, o resultado obtido foi desprezível.

Os resultados obtidos neste estudo estão em conformidade com os resultados verificados por Mendes (2020) que analisou o comportamento da receita Municipal em âmbito nacional. Segundo o autor, as contas municipais, que já se mostravam saudáveis em 2019, melhoraram em 2020, quando a RCL obteve um aumento médio nominal de 9,3%.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O impacto negativo nas finanças municipais durante a pandemia não se realizou na magnitude que se esperava. Na realidade, os dados do tesouro nacional mostraram que as contas municipais, em média, tiveram resultado positivo em 2020, quando comparados com o ano anterior.

O grande volume de recursos de origem federal aplicados para o combate aos efeitos da pandemia refletiu em uma recuperação rápida da arrecadação tributária dos entes federativos. Os auxílios, além de alimentar o caixa dos municípios por meio de transferência direta, contribuíram no resultado da arrecadação própria de forma indireta ao destinar recursos para a população, o que reaqueceu o consumo.

Não houve evidência de relação entre uma queda na arrecadação municipal e o recebimento do auxílio financeiro, tanto no cruzamento dos dados em comparação com a arrecadação do ISS, quanto como em relação ao resultado da

receita corrente líquida: o coeficiente de correlação obtido teve resultado desprezível. A receita corrente líquida dos municípios obteve um crescimento expressivo para um período pandêmico, demonstrando que foi a União quem absorveu o ônus da pandemia.

Entre os quatro grupos de municípios, os grupos 3 e 4 foram os que menos sofreram queda na arrecadação do ISS. Porém, o valor arrecadado em proporção à Receita Corrente ainda é muito baixo na maioria dos municípios com até 10 mil habitantes, tendo suas receitas dependentes das transferências constitucionais.

Este estudo é limitado, pois a análise foi concentrada no impacto sobre a arrecadação do ISS e no resultado da RCL. Sugere-se pesquisa semelhante para que os resultados possam ser comparados com os obtidos neste estudo. Assim como pesquisas que analisem o impacto da pandemia em outras receitas municipais.

Por fim, sugere-se trabalhos que analisem o impacto da pandemia a nível estadual, e se os critérios de distribuição dos recursos provenientes da união para os estados tiveram correlação com a respectiva perda de arrecadação.

Impact of the Covid 19 pandemic on municipal finances: an analysis of the effectiveness of financial aid distribution criteria

ABSTRACT

The objective of this study is to identify whether the resources transferred by the Union to combat the effects of the Covid 19 Pandemic on municipal finances were related to the level of need for financial repair in the municipalities. The research uses the theme of intergovernmental transfers as a theoretical source, focusing on their relationship with municipalities. Descriptive statistics and Spearman statistics are used as research instruments. The results indicate that, as the population size of municipalities decreases, the average per capita revenue from aid increases. This suggests that the method used to distribute resources benefits municipalities with smaller populations. As the aid proposal was intended to report possible losses in revenue, the natural behavior would be the opposite, with smaller municipalities experiencing the greatest loss in revenue. However, Spearman's demonstration test between the variables does not demonstrate this, but rather a contradictory result to what is expected from a public policy, in which the aid should be proportional to the magnitude of the loss, which was not verified in this study.

KEYWORDS: Public Finances. Covid-19 Pandemic. Public Policies. Government Transfers.

REFERÊNCIAS

- BAIÃO, Alexandre Lima; DA CUNHA, Armando Santos Moreira; DE SOUZA, Flávio Sergio Rezende Nunes. Papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. *Revista do Serviço Público*, v. 68, n. 3, p. 583-610, 2017.
- BASKARAN, Thushyanthan. Intergovernmental transfers, local fiscal policy, and the flypaper effect: evidence from a German state. *FinanzArchiv/Public Finance Analysis*, p. 1-40, 2016.
- BASKARAN, Thushyanthan et al.. Revenue decentralization, central oversight and the political budget cycle: Evidence from Israel. *European Journal of Political Economy*, v. 42, p. 1-16, 2016.
- BROLLO, Fernanda; NANNICINI, Tommaso. Tying your enemy's hands in close races: the politics of federal transfers in Brazil. *American Political Science Review*, v. 106, n. 4, p. 742-761, 2012.
- BULUT ÇEVİK, Zeynep. The Effect of Intergovernmental Transfers on Income Per Capita in Turkey: A Panel Data Analysis. *Siyasal: Journal of Political Sciences*, v. 29, n. 2, p. 313-335, 2020.
- CAETANO, Cleyde Cristina Rodrigues; ÁVILA, Lucimar Antônio Cabral de; TAVARES, Marcelo. A relação entre as transferências governamentais, a arrecadação tributária própria e o índice de educação dos municípios do estado de Minas Gerais. *Revista de Administração Pública*, v. 51, p. 897-916, 2017.
- CARVALHO, Cícero Pérciles. Os impactos da pandemia na economia alagoana. Notas sobre a conjuntura econômica nos meses de março a dezembro 2020. *Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (Feac)* 2021.
- CASTRO, Kleber Pacheco; LIMA, Ana Carolina. Distorções Regionais na Distribuição do Fpm: Um Estudo Aplicando Conjuntos Fuzzy em Municípios de Minas Gerais. *Administração Pública e Gestão Social*, 2019.
- CASTRO, Kleber Pacheco. Finanças das médias e grandes cidades têm piores resultados com a pandemia. *Multi Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil/ publicação da frente nacional de prefeitos*. V16. Vitória, ES: Aequus Consultoria, 2021.

COHEN, Jacob. Statistical power analysis for the behavioral sciences. Routledge, 2013.

CORVALAN, Alejandro; COX, Paulo; OSORIO, Rodrigo. Indirect political budget cycles: Evidence from Chilean municipalities. *Journal of Development Economics*, v. 133, p. 1-14, 2018.

CRUZ, Tassia; SILVA, Talita. Minimum spending in education and the flypaper effect. *Economics of Education Review*, v. 77, p. 102012, 2020.

DAVIS, Paula Guelman; DE SOUZA, Antônio Artur. Análise comparativa da eficiência alocativa das despesas públicas municipais utilizando mineração de dados. *Administração Pública e Gestão Social*, 2021.

DINIZ, Josedilton Alves; DE LIMA, Rômulo Henriques; MARTINS, Vinícius Gomes. O efeito flypaper no financiamento da educação fundamental dos municípios paraibanos. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 9, n. 2, p. 95-104, 2017.

FERREIRA, Jorge L. D.; ALVES, Alexandre F.; CALDEIRA, Emilie. Grants for whom and why? The politics of allocation of transfers in Brazil. *The Developing Economies*, v. 59, n. 1, p. 39-63, 2021.

FERREIRA, Lucas Oliveira; SERRANO, André Luiz. Uma revisão bibliográfica do efeito Flypaper. *Contribuciones a la Economía*, n. abril, 2020.

FREITAS, Thiago de Araújo. Uma análise do efeito flypaper e ilusão fiscal para os municípios do nordeste brasileiro. 2015.

GILEV, A. V.; SHEVTSOVA, I. K. Foundation of "Vertical": Elections and Distribution of Inter-Governmental Transfers at Local Level cases of Novgorod Oblast and Perm Krai. *Анализ·Хроника·Прогноз*, p. 163, 2019.

GOMES, Emerson Cesar da Silva. Fundamentos das transferências intergovernamentais. *Direito Público*, v. 6, n. 27, 2009.

GRIN, Eduardo José et al.. A pandemia e o futuro do federalismo brasileiro. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 27, n. 87, 2022.

GULLO, MARIA CAROLINA R. A economia na pandemia Covid-19: algumas considerações. *Rosa dos Ventos*, v. 12, n. Esp. 3, p. 1-8, 2020.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Produto Interno Bruto - PIB. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 7 dez. 2022.

FIRJAN. Índice Firjan de Gestão Fiscal. Rio de Janeiro: Firjan, graf. Color. – (índices Firjan) (Pesquisas e Estudos Socioeconômicos) 2019.

JUNIOR, Sergio Simoni; LAZZARI, Eduardo; FIMIANI, Heloísa. Federalismo fiscal na pandemia da Covid-19: Do federalismo cooperativo ao bolsonarista. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 27, n. 87, p. 1-20, 2022.

KITSOS, Anastasios; PROESTAKIS, Antonios. Mediating distributive politics: political alignment and electoral business cycle effects on municipality financing in Greece. *The Annals of Regional Science*, v. 67, n. 1, p. 1-26, 2021.

LABONNE, Julien. The local electoral impacts of conditional cash transfers: Evidence from a field experiment. *Journal of development economics*, v. 104, p. 73-88, 2013.

LOUZADA, José Ricardo Tavares. As transferências governamentais obrigatórias da união para os estados, distrito federal e municípios: fontes, aplicação e fiscalização. *Revista Organização Sistêmica*, v. 2, n. 1, p. 119-139, 2012.

MENDES, Marcos. Crise Fiscal dos Estados: 40 Anos de Socorros Financeiros e Suas Causas. São Paulo: Insper, 2020.

PANSANI, Daniel Azevedo; SERRANO, André Luiz Marques; FERREIRA, Lucas Oliveira Gomes. Análise de evidências e causas do efeito flypaper e da ilusão fiscal nos Estados e municípios brasileiros. *Administração Pública e Gestão Social*, 2020.

PSYCHARIS, Yannis et al.. Beyond the socio-economic use of fiscal transfers: The role of political factors in Greek intergovernmental grant allocations. *Regional Science Policy & Practice*, v. 13, n. 3, p. 982-1008, 2021.

SALAZAR, Jorge. Fundamentos de la nueva fórmula de asignación del Fondo de Aportaciones para la Infraestructura Social en México. *El trimestre económico*, v. 85, n. 337, p. 195-218, 2018.

SAKURAI, Sergio Naruhiko; THEODORO, Maria Isabel Accoroni. On the relationship between political alignment and government transfers: triple differences evidence from a developing country. *Empirical Economics*, v. 58, n. 3, p. 1107-1141, 2020.

SAKURAI, Sergio Naruhiko. Efeitos assimétricos das transferências governamentais sobre os gastos públicos locais: evidências em painel para os municípios brasileiros. 2013.

SERVO, Luciana Mendes Santos et al. Financiamento do SUS e Covid-19: histórico, participações federativas e respostas à pandemia. Saúde em Debate, v. 44, p. 114-129, 2021.

SOARES, Márcia Miranda; MELO, Bruno Guimarães de. Condicionantes políticos e técnicos das transferências voluntárias da União aos municípios brasileiros. Revista de Administração Pública, v. 50, p. 539-562, 2016.

VEIGA, Linda Gonçalves; VEIGA, Francisco José. Intergovernmental fiscal transfers as pork barrel. Public choice, v. 155, n. 3, p. 335-353, 2013.

Recebido: 08 abr. 2024.

Aprovado: 18 abr. 2024.

DOI: 10.3895/rbpd.v13n2.16231

Como citar: JÚNIOR, J. P. O.; LEVINO, N. A. Impacto da pandemia Covid 19 nas finanças dos municípios: uma análise da efetividade dos critérios de distribuição do auxílio financeiro. **R. Bras. Planej. Desenv.** Curitiba, v. 13, n. 02, p. 369-400, mai./ago. 2024. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

João Paulo Oliveira Júnior

R. Mizaél Domingues, 530 - Centro, Maceió - AL

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença CreativeCommons-Atribuição 4.0 Internacional.

